

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 091/2010**

INTERESSADO:	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
ASSUNTO:	Renovação de bolsas concedidas no âmbito do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências de Saúde - IC-SAÚDE
PROCESSO:	1494/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 023/2008, que aprovou as normas do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde - IC-Saúde;
- b) a Decisão 067/2009, que aprovou a concessão da quota de bolsas de Iniciação Científica e auxílio-pesquisa para a execução do programa em questão;
- c) o levantamento apresentado pelo Departamento de Operação de Fomento, referente ao quantitativo de bolsas implementadas no âmbito do programa;
- d) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável à renovação da quota, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 7.1 da resolução em questão;
- e) os critérios adotados por esse conselho, relativo à concessão e renovação de bolsas no âmbito dos Programas da FAPEAM, especificamente no que se refere à não implementação das bolsas no período de desenvolvimento de cada programa,

DECIDIU:

I AJUSTAR e RENOVAR, por mais 12 (doze) meses, a quota de 121 (cento e vinte e uma) bolsas concedidas à Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no âmbito do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde - IC-Saúde, em conformidade ao disposto na Resolução 023/2008 deste Conselho, a contar de julho de 2010.

II FIXAR a data de 17 de setembro de 2010, como prazo final para implementação da quota concedida, estabelecendo que as bolsas não implementadas não serão renovadas.

III DETERMINAR que o valor do auxílio-pesquisa correspondente será calculado e aprovado por este Conselho, por meio de Decisão, com base no total de bolsas implementadas, em consonância com o artigo 8.1 da Resolução 023/2008, após a conclusão da implementação das quotas concedidas.

IV ESTABELECER a data de 30 de setembro de 2010, como último dia para a entrega do relatório das bolsas implementadas e apresentação do plano de aplicação financeiro à FAPEAM.


SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de junho de 2010.



Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente



Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



Luiz Carlos Queiroz de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro